



**DECRETO Nº. 782/2009, 29 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Decreta ponto facultativo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o feriado nacional previsto para o dia 01/01/2010, "Dia da Confraternização Universal";

Considerando, que não haverá expediente bancário no dia 31/12/2009;

Considerando, finalmente que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem.

**Decreta:**

Art. 1º - O dia 31/12/2009, quinta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Jequitibá, 29 de dezembro de 2009.

**Daniel Guimarães Sathler**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 de 29/12/09 a 29/01/10 / ou no \_\_\_\_\_ / ou no \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Servidor Responsável